



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 039/2022

“ALTERA PORTARIA 037/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o **§2** do Artigo **2º** da Portaria nº **037/2022** de 06 de setembro de 2022 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º.

§1º.

§2º. 11 (onze) dias restantes serão gozadas, entre os dias **10 de outubro de 2022** a **20 de outubro de 2022**, nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.


ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se


AELTON ANTONIO FIGUEIREDO
1º Secretário

